



1


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CGC: 23.717.622/0001-30 -- CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua Joaquim Corriolas Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 18ª/2001 SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA 2001 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004.

Às 09h00 do dia 28 de abril de 2001 (dois mil e um), presentes os senhores vereadores: RAIMUNDO NETO DE SOUSA; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO REGIS CARVALHO; EDUARDO SALES MARIANO; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; MANOEL MARQUES DOS SANTOS; AUGUSTO CESAR DE BARROS; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; JOSÉ ELÓI DE SOUSA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA e JOSÉ MAURÍCIO URSULINO, para a realização do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, RAIMUNDO NETO DE SOUSA, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão, procedendo a leitura da ata da sessão anterior pelo Sr. EXPEDITO FLAMARION SILVEIRA, servindo de secretário, que submetida ao plenário foi aprovada na íntegra, por unanimidade dos vereadores votantes. Ainda no período do pequeno expediente foram lidas as correspondências recebidas não havendo comunicação expedida vez que o computador da câmara entrou em pane, em seguida no período destinado ao grande expediente, foi lido o Projeto de Lei n.º 31/01 de 19 de abril de 2001, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), no vigente Orçamento Fiscal que posto em discussão e votação, recebeu APROVAÇÃO na íntegra, sem emendas, por unanimidade dos vereadores votantes, e o Sr. Presidente declarou APROVADO, foi também apresentado o Projeto de Lei n.º 30/01 de 11 de abril de 2001, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, LDO, para o exercício do ano 2002, o qual foi pedido vista pelo vereador José Maurício Ursulino, que devolveria o referido projeto para ser discutido e votado na ordem do dia da próxima sessão de Sábado dia 05.05.01, em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 29/01, de 20 de março de 2001, que "denomina a Escola de Juncomanso de Escola de Ensino Fundamental MANOEL FRANCISCO DA SILVA, que posto em discussão e votação recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores votantes, e o Sr. Presidente

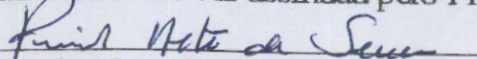

República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua Joaquim Corriolas Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

declarou APROVADO, falaram, ainda no período destinado ao grande expediente, os vereadores inscritos no livro de protocolo para esse fim, pela ordem o vereador FRANCISCO ROMEU DE SOUSA, que protestou a maneira como a COELCE, vem tratando os usuários, no tocante as contas de luz, pede ofício dirigido à empresa, parabeniza o aniversariante WENDEL, filho do vereador Apoliano pelos seus 15 anos, O vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, parabeniza a Dona ALBA IRENE BRUNO, pelo seu aniversário, a qual já foi primeira Dama do município de Morrinhos, quer a cópia da RESOLUÇÃO que fixa os subsídios dos vereadores, solicitou calendário de pagamento dos vereadores para se programar, não entende como o vereador MAURÍCIO, não concorda com a aquisição de uma Banda de Música pelo poder municipal através do Prefeito AIRTON JUNIOR, vê como retaliação de politicagem, disse que o Bairro São Luiz será beneficiado pela administração pública, ainda este ano, o Vereador AUGUSTO CESAR DE BARROS, falou da preocupação que tem os usuários da COELCE, para não perder os comprovantes de pagamento de consumo de energia porque senão pagará caro, ficou certo para a Comissão formada na Câmara Municipal ir à SOBRAL, para se inteirar de assuntos relacionados com a COELCE, o Vereador DR. MANAOEL MARQUES DOS SANTOS, explicou ao vereador MAURÍCIO, sobre o convênio da Banda de Música, que é legal, legítimo e necessário a exemplo de vários municípios, e que foi aparteadado pelo MAURÍCIO, que disse que falou na rádio baseado no jornal Diário do Nordeste, o que foi repellido pelo vereador Manoel Marques, que Maurício estava equivocado e prontamente leu a matéria pertinente e o Maurício de forma coerente pediu perdão, pois entendera mal, foi retrucado dizendo que tem que se informar melhor, para criticar melhor, parabenizou os aniversariantes ALBA IRENE, WENDER, o Presidente, RAIMUNDO NETO DE SOUSA, entende que Maurício se equivocou sobre a matéria do jornal a respeito da banda de música, parabenizou os aniversariantes ALBA IRENE e WENDER, a Mesa Diretora solicitou do Plenário sobre as atas das sessões da Câmara serem lavradas em computador, isto é, impressa em computador e devidamente encadernadas, o que prontamente o plenário concorda e aprova; às 1h22 minutos o Sr. Presidente encerra a sessão convocando, antes, a sessão ordinária para o próximo Sábado dia 05.05.01 às 09h00, cuja ordem do dia consta os projetos de Lei que trata de vários

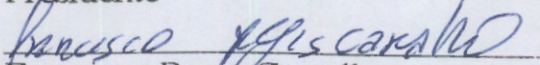


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua Joaquim Corriolas Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

títulos de cidadania e o Projeto de Lei n.º 30/01, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.


Raimundo Neto de Sousa

Presidente


Francisco Regis Carvalho

1º Secretário